



PORTARIA Nº 96, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora pública municipal, a Sra. TAMARA GOMES EVALD, matrícula nº 013926, cargo de Provimento Efetivo, para ser responsável pelo lançamento dos processos de compras diretas no sistema de licitação, suas publicações e inexigibilidade.

Art.2º Fica autorizado, conforme previsto no paragrafo I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 93/2023, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 01 de fevereiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.